

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 040/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo da frota de veículos próprios da Câmara Municipal de Marabá, com cobertura abrangente contra riscos como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros. A iniciativa busca garantir maior segurança patrimonial, continuidade das atividades institucionais e respaldo financeiro em caso de sinistros.

A contratação contempla a cobertura dos seguintes veículos oficiais: Camionete Chevrolet S10 LT DD4A, modelo 2022, e Camionete Nissan Frontier SE ATXA, modelo 2018. A apólice deverá assegurar proteção adequada e compatível com o uso institucional dos veículos, incluindo assistência 24h, cobertura contra terceiros e demais itens previstos no termo de referência. Trata-se de uma demanda prevista no Plano Anual de Contratações, classificada como serviço comum, com especificações técnicas e condições de qualidade objetivamente definidas, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Departamento Administrativo

Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

Dacivan Ramos da Conceição

3. Descrição dos requisitos da contratação

- 3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;
- 3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos, prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus



- representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles;
- 3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada das respectivas apólices, e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato;
 - 3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço;
 - 3.5. A CONTRATADA deve atender aos critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
 - 3.6. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Marabá. Em análise das soluções disponíveis no mercado para contratação de seguro automotivo para a frota da Câmara, foram identificadas duas principais alternativas tecnicamente viáveis:

Solução 01: Contratação de empresa seguradora ou corretora autorizada para fornecimento do seguro completo

Consiste na contratação de empresa especializada e regularmente habilitada para fornecimento de apólice de seguro automotivo com cobertura ampla, incluindo colisão, furto, roubo, incêndio, danos a terceiros e assistência 24 horas. Essa alternativa concentra a responsabilidade em um único prestador, assegura maior agilidade no atendimento em caso de sinistro, padronização da cobertura e menor risco para a administração pública, além de garantir conformidade com as normas regulatórias do setor.



Solução 02: Autogestão do risco com reserva orçamentária própria para cobrir eventuais sinistros

Nesta alternativa, a Câmara deixaria de contratar seguro formal e manteria uma reserva financeira destinada a cobrir possíveis prejuízos oriundos de acidentes ou perdas. Embora possa parecer viável sob a ótica financeira em curto prazo, essa alternativa apresenta elevado risco patrimonial, ausência de respaldo técnico especializado e possível prejuízo à continuidade das atividades institucionais em caso de ocorrência de sinistros de grande vulto.

Diante da análise técnica e econômica, a **Solução 01** se mostra a mais adequada e segura, pois assegura proteção imediata e eficiente à frota institucional, minimizando riscos e promovendo a boa gestão do patrimônio público.

Conclusão da análise de mercado

Após análise das práticas do setor e de contratações similares em outras instituições públicas, concluiu-se que a contratação direta de empresa seguradora ou corretora autorizada, para fornecimento de apólice de seguro completa, é a alternativa mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marabá.

Essa solução garante maior segurança patrimonial, agilidade no atendimento em caso de sinistros, assistência especializada, cobertura ampla e padronizada, além de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos. Trata-se da opção com melhor relação custo-benefício, promovendo a proteção do patrimônio público e a tranquilidade necessária ao funcionamento das atividades institucionais.

4.1. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:

4.1.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.



- 4.1.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.
- 4.1.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo, com cobertura total, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Marabá. A empresa contratada deverá fornecer apólices que contemplem coberturas contra colisão, roubo, furto, incêndio, danos a terceiros, fenômenos naturais e assistência 24 horas, entre outras garantias compatíveis com as necessidades institucionais. A frota atualmente é composta por dois veículos: uma CAMIONETE CHEVROLET S10 LT DD4A – Modelo 2022 e uma CAMIONETE NISSAN FRONTIER SE ATXA – Modelo 2018. A contratação visa garantir a segurança patrimonial, a continuidade dos serviços públicos e a rápida resposta em caso de sinistros, contribuindo para uma gestão eficiente e responsável dos bens públicos.

5.1. Especificações Técnicas do serviço

A prestação dos serviços de seguro automotivo para a frota da Câmara Municipal de Marabá deverá observar as normas técnicas e regulamentações vigentes do setor de seguros, assegurando ampla cobertura, com qualidade e segurança. As apólices deverão incluir, no mínimo, coberturas contra colisão, roubo, furto, incêndio, danos a



terceiros, fenômenos da natureza, além de oferecer assistência 24 horas em todo o território nacional.

A contratação deverá contemplar os veículos institucionais da Câmara:

CAMIONETE CHEVROLET S10 LT DD4A – Modelo 2022

CAMIONETE NISSAN FRONTIER SE ATXA – Modelo 2018.

Coberturas da Apólice de Seguro para a Frota da Câmara Municipal de Marabá

A apólice de seguro deverá contemplar as seguintes coberturas, com limite máximo de indenização conforme descrito abaixo:

- **Casco - Cobertura Básica Compreensiva:** Inclui colisão, incêndio, roubo e furto, com indenização baseada em 100% da Tabela FIPE.

- **Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):**

-Danos Materiais: até R\$ 1.000.000,00

-Danos Corporais: até R\$ 1.000.000,00

-Danos Morais e Estéticos: até R\$ 150.000,00

- **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP):**

-Morte: até R\$ 30.000,00

-Invalidez Permanente: até R\$ 30.000,00

- **Assistência 24 horas:** Plano 3, com serviços de apoio em situações emergenciais.

- **Coberturas adicionais:**

-Vidros, lanternas, faróis e retrovisores, com limite de indenização conforme Plano

-Carro reserva por até 30 dias em caso de sinistro.



-Guincho com quilometragem livre.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

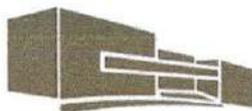
A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Marabá para o exercício de 2025, dentro do planejamento de gestão e manutenção da frota oficial de veículos. A contratação de seguro automotivo visa garantir a proteção patrimonial da instituição, a segurança dos condutores e passageiros, além da continuidade das atividades administrativas e legislativas que dependem do uso dos veículos institucionais.

A estimativa da necessidade foi realizada com base nas especificações técnicas dos veículos (modelo, ano e valor de mercado conforme Tabela FIPE), no histórico de uso da frota e nas boas práticas de gestão pública que recomendam a contratação de seguro com cobertura ampla, assistência 24 horas e cláusulas de responsabilidade civil e APP. A contratação se justifica pela imprevisibilidade de sinistros, pela necessidade de proteção contra danos e prejuízos, e pelo atendimento ao princípio da economicidade, ao evitar maiores despesas com reparos ou substituição de veículos em caso de sinistro.

7. Estimativa do valor da contratação

Após levantamento, foram identificados preços mais atrativos para administração pública. O valor estimado de contratação segue abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNT	VALOR TOTAL(R \$)
01	SEGURO ANUAL- CAMIONETE CHEVROLET S10 LT DD4A, MODELO 2022.	MÊS	12	2.331,71	27.980,52
02	SEGURO ANUAL- CAMIONETE NISSAN FRONTIER SE ATXA, MODELO 2018	MÊS	12	1.853,56	22.242,72
				TOTAL	50.223,24



8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de **R\$ 50.223,24** (cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O presente estudo tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular completo para atender à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá, atualmente composta por dois veículos: uma Camionete Chevrolet S10 LT DD4A, modelo 2022, e uma Camionete Nissan Frontier SE ATXA, modelo 2018.

Considerando que cada veículo possui características distintas, como ano de fabricação, valor de mercado e perfil de utilização, **opta-se pelo parcelamento da contratação por item**, permitindo a escolha de apólices mais adequadas e vantajosas para cada automóvel. A pesquisa de preços identificou condições mais favoráveis com fornecedores distintos, o que possibilita maior economicidade para a Administração.

Essa forma de contratação não compromete a padronização da cobertura exigida nem a gestão da frota, e garante proteção integral dos veículos oficiais contra riscos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24h, entre outros. Assim, a opção pelo parcelamento revela-se como a mais vantajosa, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.



11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular completo para a frota oficial da Câmara Municipal de Marabá está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2025.

A contratação está alinhada com os objetivos institucionais da Câmara, especialmente no que se refere à proteção do patrimônio público, à continuidade das atividades administrativas e à mitigação de riscos operacionais decorrentes do uso dos veículos oficiais. A previsão no PCA reforça o caráter planejado da contratação, demonstrando seu alinhamento com as diretrizes de governança e eficiência da Administração Pública.

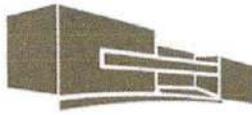
Além disso, a medida atende aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e interesse público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo maior segurança, previsibilidade e controle na gestão da frota municipal.

12. Resultados pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular completo para a frota da Câmara Municipal de Marabá, pretende-se garantir a proteção patrimonial dos veículos oficiais, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Casa Legislativa, mesmo diante de imprevistos como acidentes, furtos, roubos, incêndios e outros sinistros.

A contratação visa garantir cobertura abrangente com base nas melhores práticas do mercado segurador, incluindo assistência 24 horas, cobertura contra colisões, danos materiais e corporais a terceiros, proteção a passageiros, morte e invalidez permanente, além de benefícios como carro reserva, guincho com quilometragem livre, cobertura para vidros e franquia reduzida.

Os resultados esperados incluem a mitigação de riscos financeiros decorrentes de perdas ou danos aos veículos oficiais, a redução de custos emergenciais com reparos e substituições, e o aumento da previsibilidade orçamentária. Além disso, a cobertura contratada proporcionará maior tranquilidade aos condutores e servidores, bem como maior eficiência na prestação dos serviços públicos que demandam o uso da frota.



13. Providências a serem adotadas

Como o contrato está relacionado à contratação de seguro veicular para a frota da Câmara Municipal de Marabá, sugere-se a nomeação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização contratual, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas, incluindo a efetiva emissão das apólices, a observância dos prazos e a prestação adequada de todos os serviços cobertos pelo seguro.

Recomenda-se, ainda, a designação de responsável técnico pelo acompanhamento da vigência da apólice e pela interlocução com a seguradora, especialmente em casos de sinistros, para assegurar a correta abertura de processos, o cumprimento das etapas de atendimento, a obtenção de reembolsos, indenizações ou a substituição do veículo, quando cabível.

Essa pessoa ou equipe deverá atuar de forma a garantir a salvaguarda dos interesses da Administração Pública, a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços institucionais que dependem do uso dos veículos oficiais da Câmara.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá utilizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, garantindo menor impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, otimização de recursos e utilização de materiais recicláveis ou de menor toxicidade. A destinação adequada dos resíduos e o descarte responsável de materiais também deverão ser observados, em conformidade com as boas práticas ambientais e a política de responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Marabá.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

A contratação de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Marabá é considerada uma medida essencial para garantir a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços administrativos e institucionais que dependem do uso desses veículos. Trata-se de uma despesa recorrente e de natureza contínua, uma vez que os veículos oficiais são utilizados regularmente em deslocamentos para atividades legislativas, administrativas, visitas institucionais e outras demandas do Poder Legislativo.

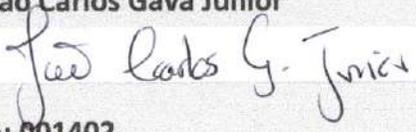
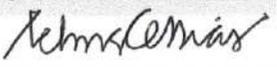
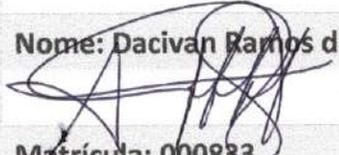
A opção por contratar uma apólice de seguro veicular completa permite uma gestão mais eficiente dos riscos, evitando prejuízos financeiros decorrentes de sinistros, furtos, colisões,



danos a terceiros e outros eventos imprevisíveis. Dessa forma, a Câmara assegura a preservação de seus ativos públicos e evita gastos emergenciais não planejados, contribuindo para a estabilidade orçamentária.

A contratação especializada de empresa do ramo segurador garantirá o cumprimento de todas as exigências legais e a cobertura necessária para atender às particularidades dos veículos da frota, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar. A equipe de planejamento entende pela viabilidade da contratação, em conformidade com as normas vigentes e com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02, de 04 de julho de 2024.

Marabá, 16 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Junior	
	
Matrícula: 001402	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
	
Matrícula: 000043	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Dacivan Ramos da Conceição	
	
Matrícula: 000833	Cargo: Diretor Administrativo